



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 111/2023 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. MARCELO MELLO COSTA.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o falecimento do Sr. Marcelo Mello Costa;

Considerando os trabalhos dedicados em prol da população do Município de São Jerônimo da Serra, representando o Departamento de Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo;

Considerando, que é dever do Poder Público Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que a municipalidade deverá prestar sua homenagem, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de São Jerônimo da Serra, em razão do falecimento do senhor **MARCELO MELLO COSTA**, pelos inestimáveis serviços prestados a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se incólume as escalas de serviços públicos municipal.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DE SETEMBRO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal